

**DECRETO Nº 78/2007**

Data: 29/03/2007

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.200,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, da Lei n.º 1449 de 21/12/2006.

DECRETA**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 56.200,00****(Cinquenta e seis mil e duzentos reais)** na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
08.244.0007.2.008	Manut. da Coord. Especial de Habitação e Assist. Comunitaria			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1030	R\$	18.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0016.2.019	Manutenção do Dpto de Atividades Auxiliares			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1030	R\$	5.700,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0045.2.056	Manut. do Fundo Municipal de Assistencia Social			
33.90.14.00	Diárias	1030	R\$	500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0051.2.062	Manutenção do Dpto de Urbanismo			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1030	R\$	30.000,00
1300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0059.2.072	Manutenção do Dpto de Agricultura			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1030	R\$	2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	56.200,00
Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0300	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL			
0301	DPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.0013.2.015	Informatização da Administração Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1030	R\$	18.000,00
0400	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0014.2.016	Manutenção do Dpto de Pessoal			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1030	R\$	5.700,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



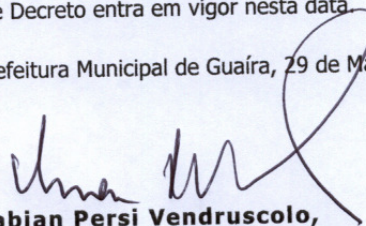
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0042.2.053	Manutenção das ações desenvolvidas nas creches			
33.90.14.00	Diárias	1030	R\$	500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
15.452.0047.2058	Manutenção do Dpto de Limpeza Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1030	R\$	30.000,00
1300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0060.2.074	Destinação Final do Lixo em Aterro Sanitário			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1030	R\$	2.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	56.200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 29 de Março de 2007.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 04/07/07, pág. 19

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO No. 78/2007

Data: 29/03/2007

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.200,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, da Lei n.º 1449 de 21/12/2006 e art. 1º da Lei 1484 de 18/06/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 56.200,00**

(Cinquenta e seis mil e duzentos reais) na forma abaixo discriminada:

		Fonte		
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
08.244.0007.2.008	Manut. da Coord. Especial de Habitação e Assist. Comunitaria			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1030	R\$	18.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0016.2.019	Manutenção do Dpto de Atividades Auxiliares			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1030	R\$	5.700,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0045.2.056	Manut. do Fundo Municipal de Assistencia Social			
33.90.14.00	Diárias	1030	R\$	500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0051.2.062	Manutenção do Dpto de Urbanismo			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1030	R\$	30.000,00
1300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0059.2.072	Manutenção do Dpto de Agricultura			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1030	R\$	2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	56.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0300	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL			
0301	DPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.0013.2.015	Informatização da Administração Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1030	R\$	18.000,00
0400	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0014.2.016	Manutenção do Dpto de Pessoal			

Av. Coronel Otávio Tosta, 126 – Telefax (44) 642-1311 – CEP 85980-000 – Guaíra - Paraná

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



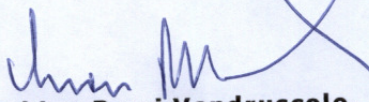
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1030	R\$	5.700,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0042.2.053	Manutenção das ações desenvolvidas nas creches			
33.90.14.00	Diárias	1030	R\$	500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
15.452.0047.2058	Manutenção do Dpto de Limpeza Pública			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1030	R\$	30.000,00
1300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0060.2.074	Destinação Final do Lixo em Aterro Sanitário			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1030	R\$	2.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	56.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 29 de Março de 2007.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.